



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23/12/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a proposta da 6. ^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022, conforme mapas anexos à ata da reunião, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e de acordo com a Brochura n.º 1 do SATAPOCAL, ainda em vigor pelo disposto no ponto 8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99.
06. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	Deliberado por UNANIMIDADE , aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, em cumprimento Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto e em conformidade com a alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei 35/2014 e com a alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro.
08. Pedidos de renovação de licença para ocupação de espaço público	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, deferir os pedidos apresentados por ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa, Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, Aurélio Mendes Bolete Sobreira, Maria Manuel Carmona de Figueiredo Nogueira Rodrigues da Costa, Leonel de Figueiredo Lopes Mota e Joaquim Pires Pinto. Foi, ainda, deliberado, por UNANIMIDADE , isentar do pagamento das respetivas taxas, os pedidos formulados para o efeito.



10. Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) - Não adjudicação do concurso público de energia

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o conteúdo da informação n.º 26/2022 da DAF, de 16/12/2022, e nos termos do disposto no art.º 276.º e do n.º 1 do art.º 36.º ambos do CCP, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da Republica n.º 86/2011, de 11 de Abril e por remissão do n.º 1 do art.º 14.º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não adjudicar o Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) e consequentemente anular o procedimento em causa, por força da alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP.

11. Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão normal (BTN) e a baixa tensão especial (BTE):

a) Adjudicação do fornecimento de energia às instalações municipais em BTN e IP à SU Eletricidade, SA;

b) Abertura de procedimento concursal por ajuste direto para fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a BTE;

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, atendendo ao teor da informação n.º 27/2022 da DAF e analisados os fundamentos apresentados, e por forma a garantir o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para o ano de 2023, nos termos do art.º 36 do CCP e da alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do DL 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da Republica n.º 86/2011, de 11 de Abril e por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º, do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro o seguinte:

a) Recorrer ao comercializador de último recurso do Mercado Regulado e adjudicar à SU Eletricidade, S.A, o fornecimento de energia elétrica as instalações de iluminação pública (IF), para o ano de 2023, pelo valor estimado de €151.000,00 (cento e cinquenta e um mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a Baixa Tensão Normal (BTN), pelo valor estimado de € 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 meses, adjudicação essa excluída da aplicação do Código dos Contratos Públicos ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do seu artigo 5.º;

b) Autorizar a abertura de procedimento concursal por ajuste direto, à Enforcesco SA, com o NIPC n.º 509816525 e sede em PARK DECOR - Centro



12. Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos para a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

de Inovação e Negócios Parque Industrial da Covilhã, Lote C6, 6200 - 027 Covilhã, para o Lote 1 - Baixa Tensão Especial, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, para o ano de 2023, pelo valor estimado de € 104.980,00 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e aprovar as peças do procedimento apresentadas em anexo, de acordo com o n.º 2 do art.º 40.º do CCP;

c) Designar, em cumprimento do art.º 290.º - A do CCP, como gestor de contrato o técnico Paulo Alexandre Goncalves Martins, o qual deverá ser identificado, como tal, no clausulado escrito desse documento.

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, analisado o Relatório Final do Júri referente procedimento de Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público para a Câmara Municipal, o seguinte:

1. Adjudicar o "Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público para a Câmara Municipal" à empresa "B2 MOBILITY, GMBH", pelo valor da sua proposta, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º do Anexo I a Lei no 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º, o art.º 76.º e o n.º 1 do art.º 36.º todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conjugado ainda com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril e aplicável por remissão do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto Preambular do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

2. Aprovar a minuta de contrato a celebrar do fornecimento em causa, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei no 75/ 2013, de 12 de setembro.



13. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 9.º, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado em nome de Carlos Alberto do Rosário Pinto para a compra de Óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 696,24€ (seiscentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos);

- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 9.º, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado em nome de Maria Margarida Mendes Botelho Pinto, para compra de óculos, atribuindo à requerente um subsídio no valor de 697,87€ (seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos).

15. Concurso para aquisição de uma viatura de recolha de RSU's – Aprovação de abertura e dos documentos (caderno de encargos e convite)

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, de acordo com a informação 512/2022, da DOUA, de 19/12/2022, o seguinte:

1 - Aprovar as Peças do Procedimento do concurso de "Aquisição de 1 Volvo FL> 12M3, Diesel, LOTE 1.6 do acordo quadro";

2 - Proceder a abertura do Ajuste Direto para a adjudicação da referida aquisição, nos termos e pelo valor constante na informação atrás citada (162.500,00 € + IVA), prevendo-se que essa aquisição tenha o prazo máximo de entrega de 360 dias;

3 - Convidar a entidade Auto-Sueco Portugal — Veículos Pesados, SA, Rua Conde Covilhã, 1637, 4100-189 Porto, para apresentação de proposta, ao abrigo do "Acordo Quadro para a Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU — AQ/42/2021", através da Central Nacional de Compras Municipais - CONNECT;

4 - Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, não haverá lugar à constituição de Júri;

5 - Nomear para Gestor do Contrato o Eng.º Abílio Manuel Pires Fidalgo.



16. Concurso público de fornecimento de material para a Requalificação da Rua da Estrada - Aprovação de abertura e dos documentos (caderno de encargos e programa de procedimento);

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o conteúdo da informação 512/2022, da DOUA, de 19/12/2022, o seguinte:

1 - Aprovar as Pegas do Procedimento do concurso de "Fornecimento de Material para a Requalificação da Rua da Estrada";

2 - Proceder à abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a adjudicação do referido fornecimento, nos termos e pelo valor constante na informação atrás citada (123.693,00 € + IVA), prevendo-se que esse fornecimento tenha o prazo máximo até final de 2023;

3 - Nomear para Júri do concurso o Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a presidência, o Eng.º Manuel Ricardo Grilo Barata e o Eng.º Luís Jorge Pires Marques, como membros efetivos, e o Arq.º José Manuel Lopes Pires e a Dr.ª Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, como membros suplentes;

4 - Delegar no Júri do procedimento a competência estipulada no n.º 3 do art.º 71.º do Código dos Contratos Públicos;

5 - Nomear para Gestor do Contrato o Eng.º Abílio Manuel Pires Fidalgo.

17. "Requalificação da antiga Escola Primária para Creche" – descabimentação da verba

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o conteúdo da informação 618/2022, da DOUA, de 20/12/2022, determinar a anulação do cabimento n.º 348/2022, de 17/02/2022, referente à empreitada "Requalificação da antiga Escola Primária para Creche", considerando que até ao momento ainda não se tornou possível a abertura do procedimento em referência.